



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000.

CNPJ 08.184.434/0001-09

Secretaria de Administração e Finanças

DECRETO MUNICIPAL Nº 2538/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), para os fins que especifica e da outras providencias.

O prefeito do Município de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.303/2020 de 28/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de Dezembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
- Prefeito –



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000.

CNPJ 08.184.434/0001-09

Secretaria de Administração e Finanças

ANEXO I

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
07.007	12.368.0007.2014 Fundo Municipal de Educação	Vencimentos e Vantagens	1	1001	3.1.90.11	650.000,00
21.001	15.451.0013.2034 Secretaria Municipal de Infraestrutura	Vencimentos e Vantagens	1	1001	3.1.90.11	250.000,00
TOTAL						900.000,00